



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ  
Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/Nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI

**TERMO DE RESCISÃO DO CREDENCIAMENTO  
N.º 03/2022 FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL  
REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ E A D & K  
CLINICA DE VACINAS LTDA (VACCINE CARE).**

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 05.957.363/0001-33, situado na Praça Des. Edgar Nogueira, S/N, Centro Cívico, bairro Cabral, em Teresina - PI, neste ato representado por seu Presidente, Des. José James Gomes Pereira, e a D & K CLINICA DE VACINAS LTDA (VACCINE CARE), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 38.349.885/0001-01, estabelecida na Avenida Homero Castelo Branco, 2151, Loja 02, Bairro de Fátima, Teresina-PI, CEP: 64.049-505, representada neste ato por Daniel de Melo Cunha, resolvem rescindir de forma amigável o CREDENCIAMENTO nº 03/2022, nos termos do Processo Eletrônico SEI nº 0003799-34.2022.6.18.8000 e, ainda, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão antecipada do Credenciamento nº 03/2022, referente prestação de serviços na área de administração de vacinas, a requerimento da CREDENCIADA .

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente rescisão está fundamentada na Cláusula Décima Segunda do Termo de Credenciamento, bem como no art. 473 do Código civil.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DOS EFEITOS**

O presente termo terá vigência e produzirá seus efeitos a partir da sua assinatura.

E, por estar acordado, depois de lido foi assinado pelas partes abaixo.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**  
**Des. José James Gomes Pereira**  
**PRESIDENTE**

**D & K CLINICA DE VACINAS LTDA (VACCINE CARE)**  
**Daniel de Melo Cunha**  
Representante legal

---



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE MELO CUNHA, Usuário Externo**, em 05/04/2022, às 16:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Presidente**, em 06/04/2022, às 14:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1488300** e o código CRC **BC8BF33F**.

---